

DECRETO Nº 27/2021

DISPÕE sobre ponto facultativo nas repartições públicas do município de Floresta e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO que é feriado municipal no dia 31/03/2021 e feriado nacional no dia 02/04/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo, apenas no dia 01/04/2021, nas repartições públicas do município de Floresta, exceto os serviços essenciais na saúde (hospital).

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Floresta, 26 de março de 2021.

ROSANGELA DE
MOURA MANICOBA
NOVAES
FERRAZ:193293184
87

Assinado de forma digital
por ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487
Dados: 2021.03.26 12:12:50
-03'00'

**ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA**

